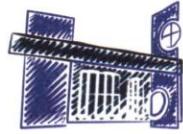




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 14/2022 - CMC

Cordeirópolis, 9 de março de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3613, proveniente da aprovação, na 6ª sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 1/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), conforme específica e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

RECEBI

11/03/22
Spaggo

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970